

Edital 02/2025 03/2025 – RETIFICADO

ABRACE

Normas para publicação de Trabalhos Completos nos Anais da XIII Congresso da ABRACE

A Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE torna público o Edital 02/2025 03/2025 estabelecendo as normas para publicação, em formato digital, dos trabalhos apresentados na **XII Reunião Científica da ABRACE**.

1 Diretrizes gerais para submissão de trabalhos

1.1 **Trabalho Completo** é a publicação discursiva (verbal, visual ou mista) daquilo que é apresentado, debatido e experimentado nas mais diversas formas (comunicação oral, mesa redonda, palestra, demonstração, performance) no evento correlato (neste caso o **XIII Congresso da ABRACE**) em qualquer modalidade.

1.2. Os **Trabalhos Completos** a serem publicados nos **Anais da XII Reunião Científica da ABRACE** podem ser submetidos utilizando-se o formato de **Escrita Performativa, Relato de Experiência, Artigo Científico, Ensaio ou Ensaio Visual** (com restrições a alguns GTs, no último caso).

1.1.1. **Escrita Performativa** é um ideia em processo alicerçada nas problemáticas que a pesquisa em Artes encontra frente aos modos de estruturação do conhecimento que a tradição científica legou. Trata-se de compreender as limitações da linguagem verbal para transmissão do conhecimento em artes, assumindo o caráter poético, ambíguo e equívoco da língua como potência criativa.

1.1.2. **Relato de Experiência** é um tipo de escrita e método científicos voltados para a descrição, análise e discussão de determinada experiência artística e/ou acadêmica, focada na reflexão sobre uma possível intervenção, aplicação de técnicas ou experimentação de novos procedimentos criativos.

1.1.3. **Ensaio** é um texto autoral no qual são apresentadas reflexões críticas acerca de ideias, conceitos ou axiomas de determinado campo do conhecimento, visando pôr em discussão pensamentos já estabelecidos e podendo fazer uso de linguagem poética, bem como de referências a outros autores.

1.1.4. **Ensaio Visual** é um tipo de texto/discurso não verbal, organizado de forma prioritariamente imagética, através de fotografias, desenhos, colagens, gravuras ou qualquer outro dispositivo plástico-visual. Este tipo de ensaio faz uso lateral da linguagem escrita, enquanto elemento meramente coadjuvante para a estruturação do pensamento que deseja apresentar.

1.1.5. **Artigo Científico** é uma produção textual normalmente publicada em periódicos científicos, contendo os principais resultados de uma pesquisa acadêmica, seus métodos e objetivos pré-estabelecidos, além das possíveis mudanças de percurso operadas. No âmbito das pesquisas em Artes, a escrita performativa, o relato de experiência, o discurso ensaístico e imagético são cada vez mais aceitos enquanto modos de proceder e divulgar tais investigações.

1.3 O **XIII Congresso da ABRACE** é um evento plural que admite diversidade de formas de expressão do pensamento e da experiência artística acadêmica, sendo fundamental a avaliação por pares de todo trabalho completo a ser publicado em seus anais, de modo a garantir a qualidade dessa diversidade, conforme o escopo específico de cada forma de expressão do pensamento e da experiência artística acadêmica.

1.4 O resumo enviado e aceito para apresentação no **XIII Congresso da ABRACE**, em qualquer modalidade de participação, não implica na consequente aprovação do trabalho completo submetido para publicação nos Anais.

1.5 É necessário que, pelo menos, uma das pessoas autoras tenha apresentado seu trabalho (de modo presencial ou remoto) durante o **XIII Congresso da ABRACE** para que a submissão do trabalho completo seja encaminhada à avaliação pela Comissão Científica.

1.6 Ao encaminhar seu Trabalho Completo em qualquer gênero (**Escrita Performativa, Relato de Experiência, Artigo Científico, Ensaio** ou **Ensaio Visual**), autoras/autores outorgarão, formal e gratuitamente, à Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, o direito de publicação de seu trabalho nos **Anais do XIII Congresso da ABRACE**.

1.7 A Comissão Científica avaliará os trabalhos a serem publicados de acordo com critérios e procedimentos de avaliação previamente definidos.

1.8 Por decisão própria, o formato de **Ensaio Visual não será admitido no GT “Artes Performativas, Modos de Percepção e Práticas de Si” e no GT “Artes Cênicas e Campo Profissional: Produção, Gestão, Políticas Culturais e Economias”**.

1.9 Caso a pessoa autora submeta trabalho no formato de **Ensaio Visual** para um dos GT’s mencionados no item 1.8 o mesmo será **rejeitado** antes de receber qualquer avaliação.

1.10 É necessário que se cumpram rigorosamente as normas de publicação descritas neste documento. O julgamento de mérito dos trabalhos será responsabilidade da Comissão Científica, coordenada pelo Conselho Editorial e pela Diretoria Executiva da ABRACE.

1.11 A Comissão Científica é composta por todos os coordenadores e vice-coordenadores de grupos e fóruns da XII Reunião Científica da ABRACE, assim como por avaliadores *ad-hoc* indicados por estes.

2 Submissão e inscrição

2.1 Os Trabalhos Completos deverão ser submetidos através da plataforma GALOÁ, cujo link de acesso (<https://proceedings.science/cfp/abrace-2025/submission>) estará disponível na seção da Abrace no portal da Galoá **a partir de 30 de outubro de 2025, até 30 de janeiro de 2026 até 09 de fevereiro de 2026**.

2.2 Pessoa autora com deficiência, impedida por esta razão de usar a plataforma, poderá submeter seu Trabalho Completo diretamente pelo e-mail **atendimento@portalabrace.org**

2.3 Para realizar a submissão de textos pelo sistema de submissões da plataforma

GALOÁ é necessário que se siga as seguintes etapas:

2.3.1 Acesse o link <https://proceedings.science/cfp/abrace-2025/submission>;

2.3.2 Clique no título do seu trabalho que estiver nos status "Aguardando submissão - Fase 2";

2.3.3 Clique em "editar submissão";

2.3.4 Faça o fluxo de submissão até o fim para concluir o envio do seu trabalho.

3 Diretrizes de formatação de Trabalhos Completos

3.1 Os trabalhos completos a serem publicados nos anais da Abrace, após aprovação por parte da Comissão Científica, devem tomar como orientação o disposto nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 e atender a todas as exigências do presente Edital;

3.1.1 Para os casos relativos à submissão de Trabalho Completo em formato de Ensaio Visual, remetemos ao item 4 deste Edital, devido às especificidades do formato.

3.2 Será permitido submeter apenas um texto como primeira autora/primeiro autor. No caso de coautoria, será possível submeter mais de um texto se a/o coautora/coautor estiver na condição de orientadora/orientador da/do autora/autor, principal, supervisora/supervisor ou colaboradora/colaborador da pesquisa.

3.2.1 Lembre-se de inserir os nomes de todas(os) coautoras(es), se for o caso.

3.3 Os textos devem ter no mínimo **15.000 (quinze mil)** e no máximo **30.000 (trinta mil) caracteres com espaços**, incluindo as referências bibliográficas, título em português e idioma estrangeiro (inglês ou espanhol), autora(s)/autor(es), resumo e palavras-chave (nos dois idiomas) e notas de rodapé.

3.4 Serão aceitos no corpo do texto links diretos para figuras (fotografias, gráficos, fluxogramas, mapas, desenhos, organogramas), vídeos, ou QR Code. As figuras devem ter legenda e fonte (indicando autoria de fotografias, endereço eletrônico e outras informações relevantes de fonte), e vir em sequência numérica (Figura 1, Figura 2, etc.).

3.4.1 A ABRACE não se responsabiliza pela obtenção do *copyright* de figuras. Consideramos que a pessoa autora possui autorização para reprodução de qualquer tipo de figura de autoria de outros/outras em seu trabalho.

3.4.2 As figuras devem ser inseridas o mais próximo possível do texto a que se referem. No topo da figura deve-se inserir, em fonte tamanho 12, a palavra "Figura", normal, acompanhada do número sequencial de ocorrência em ordem crescente, separado do título por um traço de ligação (-). Na parte inferior da Figura, deve-se inserir a legenda e fonte no formato autor-data;

3.4.3 Se a fonte da figura for a própria pessoa autora do trabalho, citar como "Fonte: Imagem do autor (ano)" e fazer a referência nas Referências ou em nota de rodapé. Se for imagem compilada, indique como fonte "Compilação do autor (ano)", e insira informações sobre a autoria das imagens em nota de rodapé.

3.4.4 Figuras, título, legenda e fonte devem estar centralizadas na página em fonte Arial, normal, tamanho 10, espaço 1 entre linhas, justificado.

3.4.5 As figuras devem estar em **.jpeg, .jpg, .png** ou **.tiff** e com resolução de **300 dpi** e dimensões máximas de **17 x 24 cm**.

3.5 Links inseridos devem ser indicados em nota de rodapé conforme as normas da versão da ABNT mais recentes.

3.6 Após a figura, legenda e sua fonte, para garantir a acessibilidade das figuras apresentadas, elas deverão conter a seguinte *Hashtag* (#), **#paratodomundover** (em negrito, normal, e em letras minúsculas), e descrição da figura, feita de modo objetivo e informativo. Deve-se utilizar linguagem simples e objetiva, em fonte Arial, normal, tamanho 10, espaço 1 entre linhas, justificado.

3.7 As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT mais recente.

3.8 Os textos devem seguir o padrão:

3.8.1 **Margens:** Superior e esquerda em 3 cm. Inferior e direita em 2 cm;

3.8.2 **Nos textos de resumo em língua portuguesa e língua estrangeira:** Fonte Arial, normal, tamanho 12, espaço 1 entre linhas, justificado.

3.8.3 **No corpo do texto:** Fonte Arial, normal, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas, justificado, recuo de parágrafo em 1,5 cm.

3.8.4 **Título do Trabalho Completo:** Título do trabalho em letra maiúscula. Subtítulo, se houver, em letra minúscula. Fonte Arial, tamanho 14, espaço simples, negrito, normal, centralizado. Uma linha de espaço 1,5 deve ser inserida após o título. O título em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol) deve vir logo após, com as mesmas formatações do título, entretanto com fonte tamanho 12 em itálico e negrito. Uma linha de espaço 1,5 deve ser inserida após o título em idioma estrangeiro.

3.8.5 **Títulos ou subtítulos no corpo do texto:** Fonte Arial, tamanho 12, alinhamento à margem esquerda, **negrito**.

3.8.6 O(s) nome(s) de autor/a(s)/autor(es) deve(m) vir abaixo do título em idioma estrangeiro, justificado(s) à direita, incluindo, entre parênteses, o(s) vínculo(s) institucional/institucionais mais relevante(s) e de forma abreviada. A(s) sigla(s) da(s) instituição/instituições deve(m) vir em letras maiúsculas. Se houver duas instituições, separar por barra oblíqua [/]. O formato deve estar em fonte Arial, normal, tamanho 12, espaço simples, alinhamento à direita. Se houver outras pessoas autoras, siga o mesmo formato. Uma linha de espaço 1,5 deve ser inserida após o nome da pessoa autora e respectiva instituição.

3.9 **Dados biográficos** de autor(es)/autora(s) devem(m) vir em nota de rodapé, a partir de cada nome separadamente. Devem conter, no máximo, cinco linhas de informação para cada, incluindo as informações abaixo:

3.9.1 Docentes devem indicar a instituição e a natureza do vínculo empregatício;

3.9.2 Discentes (graduação e pós-graduação) e docentes, em momento de formação, devem indicar o nome da instituição, o nível do estudo em curso e o nome do/a orientador/a;

3.9.3 Bolsistas (docentes ou discentes) devem indicar a instituição de manutenção de sua bolsa e respectivo nível;

3.9.4 Após a indicação do contexto institucional, poderá ser informada a função artística profissional exercida (por exemplo: “dançarino/a e dramaturgo”).

3.9.5 Artistas deverão indicar sua área de atuação, formação, premiações, ou outro aspecto relevante de sua carreira.

3.9.6 Um e-mail de contato deve ser incluído ao final das informações biográficas, seguindo o padrão: **E-mail:** ...@....

3.10 As citações no corpo do texto devem estar no formato autor/a, data. Notas de rodapé explicativas, se necessárias, devem estar em fonte Arial, normal, tamanho 10, espaçamento simples, justificadas.

3.11 **Resumo e Palavras-chave** em língua portuguesa e em língua estrangeira (espanhol ou inglês), em fonte Arial, normal, tamanho 12, espaço 1 entre linhas, justificado. Em ambas as línguas, os resumos devem ter entre 100 e 150 palavras, no máximo, seguidos de três a cinco palavras-chave separadas por ponto e vírgula, letras minúsculas. A palavra “Resumo” e sua correspondente na língua estrangeira devem vir centralizadas em negrito, normal, em letras maiúsculas e em linha única sem pontuação. O substantivo “Palavras-chave” deve estar em negrito, normal, com a primeira letra em maiúscula, sem pontuação. Deve-se incluir ponto final ao final da linha das palavras-chave citadas.

4 Diretrizes de formatação para Trabalho Completo em formato de *Ensaio Visual*

4.1. Trabalhos Completos em formato de **Ensaio Visual** são aceitos conforme a descrição contida no **item 1.1.4** e segundo as restrições expressas nos itens **1.8** e **1.9** deste Edital.

4.2 Os ensaios visuais também devem apresentar **todos os elementos pré-textuais** exigidos para os demais formatos: cabeçalho, título, palavras-chave, resumo em português e idioma estrangeiro (inglês ou espanhol), conforme descrição no item 3 deste Edital.

4.3 Os trabalhos em formato de ensaio visual devem ser compostos majoritariamente por imagens, contendo no mínimo cinco (5) imagens, acompanhadas por textos descritivos, informativos ou poéticos que estabeleçam liame entre verbo e imagem.

4.3.1 Opcionalmente podem ser iniciados, após apresentação dos elementos pré-textuais, por um texto escrito em linguagem verbal, contextualizando a pesquisa que o originou.

4.3.2 Opcionalmente o texto de contextualização mencionado no item 4.3.1 pode vir também ao final, no meio e/ou em partes ao longo do texto visual.

4.3.3 As regras de formatação textual devem seguir o **item 3** do presente Edital.

4.4 Podem ser enviados ensaios visuais compostos majoritariamente por fotografias, desenhos, gráficos e registros de produtos e/ou processos artísticos;

4.4.1. Performers, pessoas atuantes e dançarinas(os) que optem pelo Trabalho Completo em formato de Ensaio Visual e que utilizem imagens produzidas por outros profissionais, como fotógrafa(os), designers e outras(os) profissionais das artes visuais, devem assinar o trabalho na forma de coautoria com estes;

4.5 Para a formatação de imagens é necessário seguir as especificações detalhadas a seguir:

4.5.1 A pessoa autora deve providenciar as imagens que queira incluir em seu trabalho, observando o disposto no item 4.4.1. deste edital;

4.5.2 A ABRACE não se responsabiliza pela obtenção do *copyright* de imagens. Para publicar imagens em seu trabalho virtualmente aceito para publicação nos anais da Abrace, a pessoa autora deve possuir autorização para reprodução de imagens de outros em seu trabalho.

4.5.3 As imagens do **Ensaio Visual** devem respeitar os limites das margens da página. Caso se mostre adequado, podem ser usadas as mesmas normativas relativas a imagens conforme o item 3 deste edital.

4.5.4 Se a fonte da imagem for o/a autor/autora do trabalho, citar como "Fonte: Imagem do/a autor/a (ano)" e fazer a referência nas Referências ou em nota de rodapé. Se for imagens compiladas, indique como fonte "Compilação do/a autor/a (ano)", e insira informações sobre a autoria das imagens em nota de rodapé.

4.5.5 As imagens devem estar em **.jpeg** ou **.tiff** e com a resolução adequada a sua visualização no formato PDF final que o trabalho irá assumir.

4.5.5.1 Recomenda-se usar resolução de **300 dpi**.

4.5.5.2 A Abrace não se responsabiliza pela qualidade da imagem enviada para avaliação e esta qualidade fará parte da avaliação realizada pela Comissão Científica.

4.5.6 Após a figura, legenda e sua fonte, para garantir a acessibilidade das figuras apresentadas, elas deverão conter a seguinte *Hashtag* (#), **#paratodomundover** (em negrito, normal, e em letras minúsculas), e descrição da figura, feita de modo objetivo e informativo. Deve-se utilizar linguagem simples e objetiva, em fonte Arial, normal, tamanho 10, espaço 1 entre linhas, justificado.

4.5.7 O arquivo de submissão do Trabalho Completo em formato de Ensaio Visual, assim como de qualquer outro formato, deve conter todas as imagens que se pretende publicar já formatadas na página e no formato final para visualização/leitura, em formato PDF, na plataforma de submissão no portal da Galoá, conforme orientado no item 2.3 deste Edital.

5 Sobre os prazos

5.1 Período de submissão através da plataforma Galoá: 30 de outubro a ~~30 de janeiro de 2026~~ **09 de fevereiro de 2026**.

5.2 Avaliação pelos coordenadores: 02 de janeiro a 02 de março de 2026.

5.3 Período para retorno de trabalhos (quando houver necessidade de ajustes): até 23 de março de 2026.

5.4 Aprovação final pelos coordenadores: 24 de março a 06 de maio de 2026.

5.5 Período para resolução de casos omissos pelo Conselho Editorial e Diretoria Executiva: 07 de abril a 11 de maio de 2026.

5.6 Data-limite prevista de Publicação: 29 de maio de 2026.

6 Informações Complementares

6.1 Disponibilizados no portal ABRACE e como anexo deste edital um *template* de Trabalho Completo, com dados pré-textuais fictícios.

6.2 Em conformidade com a ética na pesquisa, cada pessoa autora é responsável pelo conteúdo de seu texto. A Diretoria da ABRACE orienta a pessoa autora a observar e cumprir as legislações e normas vigentes sobre plágio e autoplágio, bem como demais regulamentações inerentes à produção científica e artística. A ABRACE não se responsabiliza por eventual desobediência às normatizações sobre ética em pesquisa oriundas de trabalhos publicados ou apresentados no evento, cabendo exclusivamente a cada autor/autora ou grupo de pessoas autoras as devidas responsabilidades e eventuais penalidades.

6.3 As pessoas autoras se responsabilizarão pela revisão de seu texto, considerando a redação da língua portuguesa em contexto acadêmico e as diretrizes aqui estipuladas para a submissão.

6.4 Indicações de orientação dos trabalhos, nas situações que não constituírem coautoria, podem ser registradas no espaço apropriado existente no *template* da submissão (no Portal ABRACE).

6.5 Questões referentes ao presente edital serão de responsabilidade da Diretoria Executiva da ABRACE e de seu Conselho Editorial.

6.6 É de responsabilidade de todas as pessoas autoras/artistas a leitura atenta de todos os itens deste Edital, para atender às diretrizes de submissão solicitadas, a fim de evitar eventuais problemas durante o processo de avaliação dos trabalhos submetidos. Os trabalhos, em qualquer gênero, que não seguirem estritamente as normas de formatação estabelecidas, não serão analisados.

6.7 Dúvidas e casos omissos podem ser encaminhados ao **Conselho Editorial da ABRACE** através do e-mail editorialabrace@gmail.com

6.8 A comunicação com a Diretoria e/ou secretaria deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail atendimento@portalabrace.org

6.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasil, ~~23 de outubro de 2025~~ 30 de Janeiro de 2026

Alexandre Silva Nunes, Daniel Reis Plá, Katya Souza Gualter
Conselho Editorial da ABRACE 2024-2025